

de Maceira até 31 de Dezembro de 2013, homologada por despacho de 14 de Novembro de 2011.

Candidatos Aprovados

Número de ordem	Nome	Classificação final — Valores
1	Linda Cristina Chita Dias	18,905
2	Sandra Margarida Gaspar Ferreira	14,775

A presente lista encontra-se afixada na entrada do Agrupamento de Escolas de Maceira em Rua das Tílias 2405-025 Maceira LRA, e disponibilizada em <http://www.eb23s-maceira.edu.pt>.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Novembro de 2011. — O Director, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.
205357627

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 22838/2011

O Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, torna público que pretende contratar um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, destinado a desempenhar funções, no âmbito de acompanhamento de alunos com NEE e de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, com sujeição a um período normal de trabalho diário de 4 horas.

O presente contrato rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e é precedido de concurso comum, cujos métodos de selecção se encontram previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e têm término a 31 de Dezembro de 2011.

A remuneração é de €3,20 (três euros e vinte cêntimos) a hora.

Como método de selecção será utilizada a avaliação curricular e a entrevista.

Os critérios para a avaliação curricular encontram-se disponíveis na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> e foram definidos pelo júri do concurso.

O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

São requisitos de admissão, ser detentor até à data limite das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> ou nos Serviços de Administração Escolar.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Deverão ser apresentados com a candidatura, os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do Certificado de Habilitações;
Currículo Vitae datado e assinado;

Outros documentos que se julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

14 de Novembro de 2011. — O Director, *António Luís da Silva Martins*.

205354662

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes

Aviso n.º 22839/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de

professores da escola sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente relativas a 31 de Agosto de 2011.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Novembro de 2011. — A Directora, *Teresa do Carmo Inácio Carriço*.

205352337

Agrupamento de Escolas Damião de Goes

Aviso n.º 22840/2011

Publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento

O Agrupamento de Escolas Damião de Goes — Alenquer, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas Damião de Goes, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, Técnico de diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o técnico de diagnóstico e encaminhamento. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Damião de Goes.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no domínio de técnicas de diagnóstico e encaminhamento, bem como a nível da orientação vocacional e socioprofissional.

d) Possuir Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP).

e) Possuir formação complementar relevante para o exercício das funções.

f) Possuir, no mínimo, 1 ano consecutivo de desempenho das funções a que este aviso se refere.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director da Entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para:

Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Escola Secundária Damião de Goes. Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, 2580 — 355 Alenquer

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;